

Lusitania Poupança Reforma PPR

**CONSTRUA A SUA
REFORMA POUPANDO**

www.lusitaniavida.pt

**LUSITANIA VIDA,
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Sede:
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 - 12.º
1070 - 102 Lisboa - Portugal
T (+351) 213 814 860
F (+351) 213 814 878

Filial:
Rua Júlio Dinis, 676 - 6.º
4050 - 320 Porto - Portugal
T (+351) 226 066 928
F (+351) 226 097 804

Capital Social: 20.000.000 Euros
P. Colectiva n.º 501 845 208
Matriculada na C.R.C. de Lisboa





Prepare o seu futuro com apenas 20 euros por mês!

Em caso de vida no termo do contrato, reembolso total do saldo da Conta Poupança Reforma

Em caso de morte antes do termo do contrato, liquidação do saldo da Conta Poupança Reforma aos beneficiários.



Conta Poupança Reforma

A Conta Poupança Reforma é constituída por:

- Crédito dos prémios pagos líquidos;
- Crédito mensal do rendimento mínimo;
- Crédito anual da participação nos resultados do exercício anterior;
- Débito de reembolsos parciais;
- Débito de comissões.



Prémio

No **LUSITANIA POUPANÇA REFORMA** o prémio é liquidado com uma periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual e, no mínimo, o equivalente a 20 euros por mês, podendo ainda ser feito o pagamento de prémios livres.

O prémio pode ser alterado, indexado anualmente, suspenso ou retomado em qualquer momento.



Rendimento Mínimo Anual

O rendimento mínimo anual é calculado, mensalmente, por aplicação da taxa de juro mínima anual em vigor no início da anuidade do seguro, ao saldo da Conta Poupança Reforma no final de cada mês, durante a anuidade.



Taxa de Juro Mínima Anual

A taxa de juro mínima anual é a indicada no início de cada ano civil, através do website da Companhia ou dos escritórios da Lusitania Vida e não pode ser superior a 4%.

Para 2015 a taxa de juro mínima anual é de 2%.



Condições de Reembolso

O reembolso, total ou parcial, é possível em caso de reforma por velhice e aos 60 anos de idade desde que decorridos 5 anos de contrato, em caso de incapacidade para o trabalho, desemprego de longa duração, doença grave

ou utilização para pagamento de prestações de crédito à habitação própria e permanente. Fora destas condições, é aplicada uma comissão de reembolso.



Comissões

- Subscrição: no máximo, igual a 2% do valor de cada prémio e incluído neste;
- Reembolso: no máximo, igual a 1% do valor a reembolsar antecipadamente nos primeiros 5 anos e 0,5% nos seguintes;
- Transferência: 0,5% do montante a transferir;
- Gestão: 0,10% do saldo mensal da Conta Poupança Reforma durante os primeiros 5 anos, sendo reduzida a 0,075% a partir do 6º ano.



Fundo FPR2

É um fundo de poupança constituído, nos termos da legislação em vigor, preferencialmente por títulos de dívida pública ou privada de taxa fixa.



Participação nos Resultados

A participação nos resultados é apurada no final de cada exercício e corresponde a, pelo menos, 80% do rendimento global desta modalidade, deduzido do rendimento mínimo atribuído no exercício.

A participação nos resultados é distribuída, contrato a contrato, até Maio do ano seguinte, na proporção dos saldos médios anuais das Contas Poupança Reforma.



Regime Legal e Fiscal

O **LUSITANIA POUPANÇA REFORMA** rege-se pelo Decreto-Lei n.º 158/2002 de 2 de Julho e pelas alterações legais posteriormente introduzidas relativas a PPR.